

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 549/2006 de 30 de Maio de 2006

A “Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio de São Francisco Xavier”, com sede na Rua Agostinho Pacheco, freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada, fundada em 11 de Janeiro de 1990, tem contribuído, através da prossecução das suas actividades, para o enriquecimento da Região Autónoma dos Açores;

Aquela Associação dedica-se à prossecução de objectivos que têm em vista a defesa do direito inalienável à educação, à cultura e ao ensino; bem como o contributo para uma estrutura educacional participada, através de estreita e permanente colaboração com a direcção do Colégio de S. Francisco Xavier.

Neste âmbito, tem desenvolvido actividades no sentido de apoiar os pais e encarregados de educação desse Colégio, nomeadamente através do desenvolvimento de actividades no âmbito do Programa “Ciência Divertida”, da aquisição de equipamento multimédia destinado a apoiar as actividades escolares, e do apoio à criação do Clube Desportivo Escolar.

Tem, também, desenvolvido diversas campanhas, entre as quais, a campanha de sensibilização para a necessidade de prevenção e tratamento da pediculose da cabeça – através da criação e distribuição de desdobráveis –, o projecto “Ambiente – Valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos Produzidos no Colégio – Importância da Reciclagem”, em colaboração com a Ecoteca de Ponta Delgada, e o projecto, na área da prevenção das dependências, em colaboração com a Casa de Saúde de São Miguel, destinado aos pais e alunos do 4.º ano de escolaridade, entre outras actividades de relevo.

A “Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio de São Francisco Xavier” tem tido em vista a promoção do interesse público, através da valorização do serviço prestado à comunidade;

Considerando, deste modo, que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade;

Obtidos os pareceres favoráveis do Vice-Presidente do Governo Regional e da Câmara Municipal de Ponta Delgada, e tendo em conta que a “Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio de S. Francisco Xavier” se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a “Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio de São Francisco Xavier”, Rua Agostinho Pacheco, freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.